



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 20.571.824/0001-29, com sede administrativa na situado na Av. Presidente Castelo Branco, 127, bairro Centro, por seu representante legal, o presidente **JOSE CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, agente político, portador de Carteira de Identidade nº 10134289, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Pedro Magalhães de Moura nº 842, em Formoso/MG, CEP: 38690-000, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** constituída pela Portaria nº 799, de 03 de janeiro de 2023, torna pública em seu sítio eletrônico www.formoso.mg.leg.br, com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

Objeto da Contratação Direta	Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo: copa, limpeza, higiene e alimentação (conforme descrição em anexo) para a Câmara Municipal de Formoso-MG, período de 12 meses.	
Opção da Contratação Direta	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal nº 14.133, de 2021.	
Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)	21 de março de 2023, até às 17:00h (dezessete) (38) 3647-1122	
Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação	cpl.camara.fso@gmail.com	

Formoso/MG, 16 de março de 2023.

GLAUCIA TAVARES ORNELAS
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS.

Unidade Requisitante: Secretaria da Câmara Municipal de Formoso/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023

1. ESPECIFICAÇÃO E VALOR GLOBAL ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIDADE	TOTAL (RS)
01	Preencher anexo			

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Formoso necessita adquirir material de copa para limpeza, higiene e alimentação para viabilizar a execução de suas atividades administrativas. No procedimento licitatório deverá ser levado em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

A adoção desse critério, garantirá assim, que a contratação permanecerá vantajosa para a Administração Pública, destaca-se que realizada cotação, justifica-se que a contratação se tornou viável em razão da apresentação de menor valor. Desta forma, repise-se, a dispensa se tornou o meio mais efetivo para realizar a contratação, com vistas a impedir prejuízos, sendo o meio mais ágil de viabilizar o a aquisição dos mesmos.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, c/c art. 33, inc. I, ambos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DA VIGÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

7. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.031.0001.2002.3.3.90.30.00 – Ficha 00018 – Material de Consumo.

8. OBRIGACÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas nesta solicitação;
- 8.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao produto;
- 8.3 Encaminhar a Ordem de Fornecimento mensal para a contratada, e;
- 8.4 Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 05 dias após o recebimento da mesma.

9. OBRIGACÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Oferecer o produto conforme especificações e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas mensal pela Administração;
- 9.2 Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento.

Formoso/MG, 16 de março de 2023

GLAUCIA TAVARES ORNELAS

Presidente da CPL